

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.	
DATA: 08/07/2021	HORA:

LOCAL: Plenário/Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
L	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
L	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta

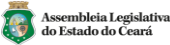
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 83/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.694, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a política de educação profissional articulada ao ensino médio no âmbito da rede pública de ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 08.07.2021. (Artigo 287 do RI)

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relatoria:

Parecer:

2. Projeto de Lei n. 319/2021, de autoria da Mesa Diretora.

“Dispõe sobre medida de contenção de gastos com pessoal no âmbito do Poder Legislativo, em razão da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 08.07.2021 (Artigo 287 do RI)

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2021 de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, de 30 de junho até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Considerado em 08.07.2021 (Artigo 287 do RI)

Pedido de vista: Não

Relator:

Parecer:

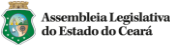
Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município de Tamboril.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar
 “Adiciona o município Frecheirinha ao artigo 1º do Projeto Decreto Legislativo nº 20/2021.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão
 “Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão
 “Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2021 de autoria da Mesa Diretora.”

Relator:
Parecer:

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021 de autoria da Mesa Diretora.

“Reconhece, até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Jardim.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Considerado em 08.07.2021 (Artigo 287 do RI)

Pedido de vista: Não

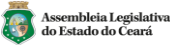
Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão
 “Adiciona ao art. 1.º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.”

Relator:
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2021 de autoria da Mesa Diretora..”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias